

042, 21.02.22, às 09h11

Bia Caminha
VEREADORA



CMB
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº ____/2022

Presidente

Institui a instalação de sistema de ecobarreiras na rede hidrográfica que corta a cidade de Belém do Pará, e dá outras providências.

Art. 1º Fica obrigatória a instalação de sistema de ecobarreiras na rede hidrográfica que cortam a Cidade de Belém do Pará para contenção de resíduos sólidos, com o objetivo de deter o avanço de resíduos flutuantes descartados e dispostos inadequadamente nos corpos d'água.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, consideram-se:

I - ecobarreiras: estruturas flutuantes, instaladas transversalmente nas calhas de corpos d'água, em trechos próximos à foz, para retenção dos resíduos flutuantes;

II - resíduos flutuantes: material sólido persistente que pode flutuar na água.

Art. 2º As áreas e locais onde serão instaladas as ecobarreiras e a estrutura físicas deverão ser definidas pelo Poder Executivo.

Art. 3º O Poder Executivo poderá celebrar convênios com universidades, escolas, organizações não governamentais, associações, cooperativas e instituições, públicas e privadas, para a realização de estudos científicos, instalações, e manutenção das estruturas flutuantes, bem como coleta, triagem e encaminhamento para reciclagem dos resíduos flutuantes retidos nas ecobarreiras.



Câmara Municipal de Belém
Travessa Curuzú, 1755, 2o andar, gabinete 29
Município de Belém - PA 66007-510



(91) 9 8224-5735



beatrizcaminhaequipe@gmail.com

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei para implantação do sistema de ecobarreiras.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de fevereiro de 2022

Bia Caminha

Bia Caminha
Vereadora de Belém

JUSTIFICATIVA

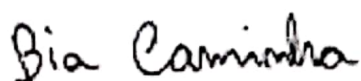
O projeto Ecobarreira consiste na contenção de lixo flutuante que é lançado ou muitas vezes despejados em regiões hídricas, poluindo aquele local. Serão instaladas redes coletoras em pontos estratégicos de rios, canais ou local determinado, contribuindo efetivamente para o recolhimento de materiais sólidos flutuantes que podem ser encaminhados à cooperativas para reciclagem, gerando renda e tirando centenas de trabalhadores do desemprego.

O projeto visa ainda, atividades de cunho ambiental, pois conscientiza população e empenho do poder público através do recolhimento desses materiais, diminuindo custos significativos que podem ser empregados em outras áreas, visto que o Brasil é 4º (quarto) país que mais gera lixo plástico no mundo, um dado preocupante, mas que podem ser mudados com ações eficazes ao meio ambiente e que geram renda a inúmeras famílias.

O acúmulo de lixo em Belém tem gerado diversos transtornos, como alagamentos, sendo portanto importantíssimo, o trabalho conjunto de limpeza e vigilância. Um simples sistema, que pode evitar mortes e garantir qualidade de vida.

Pela relevância do tema, solicito o apoio dos nobres pares para apoiarem a presente iniciativa, aprovando a matéria.

Belém, 14 de fevereiro de 2022



Bia Caminha
Vereadora de Belém